

SECRETÁRIOS VISITARAM COOPERATIVAS AGRÍCOLAS

O Secretário da Agricultura, sr. Oscar Thompson Filho, visitou as instalações da Cooperativa Central Agrícola, tomando conhecimento de como funciona essa organização tanto no que respeita à assistência que dá aos seus cooperados no processamento em execução dos trabalhos que se realizam para produção, embalagem, transporte e distribuição dos produtos agrícolas destinados ao abastecimento desta Capital, do Rio de Janeiro e de Belo Horizonte.

Acompanhado do Secretário de Agricultura, Pe. Januário Baleeiro; residentes do CEASA e da CAP e do Sindicato dos Jornalistas; do diretor da Carteira Agrícola do Banco do Estado, do Secretário e Diretor do Abastecimento da Prefeitura, do Chefe de seu gabinete e altos funcionários da Secretaria da Agricultura e direção de organizações cooperativas.

Oscar Thompson Filho foi recebido na sede da organização pelos srs. José Pires de Almeida e Nelson Antônio de Toledo Piza, os quais percorreu as dependências da Cooperativa Central Agrícola, passando em seguida para a Cooperativa Central Sul-Brasileira onde foi servido jantar oferecido aos titulares das Pastas da Agricultura e da Educação.

Falaram nessa oportunidade, referindo-se ao cooperativismo como organização democrática para os programas do abastecimento, os sr. deputado Angelo Zanini, Renato Corrêa da Rocha, Pe. Januário Baleeiro, Moraes Neto, deputados Vitor Botta e Arthur Audrá, Madalena Reis Araújo, Francisco Antônio de Toledo Piza e, finalmente, o Secretário da Agricultura.

Após o jantar foi exibido um documento sobre a organização e funcionamento da Cooperativa Central Agrícola.

Em seguida, acompanhado de membros do seu gabinete, dos representantes do CEASA, da CAGESP, e do Sindicato dos Jornalistas, o Secretário do Abastecimento da Prefeitura e de dirigentes de Cooperativas, o sr. Oscar Thompson visitou a Cooperativa Central de Laticínios onde assistiu ao trabalho de recepção, pasteurização, análise e engarrafamento do leite destinado ao consumo da Capital.

Nessa ocasião o Secretário da Agricultura foi saudado pelo sr. João Rodrigues de Alkmin, diretor da organização.

Da Rua Almeida Lima os Secretários da Agricultura e do Abastecimento seguiram para as adja-

cências do Mercado Municipal, onde assistiram à descarga dos caminhões carregados de frutas e verduras no pátio do mercado, visitando os depósitos das Cooperativas Agrícolas de Cotia, da Central Agrícola e da Sul-Brasil, assim como o Entrepósito Municipal.

Inteiu-se, o titular da Pasta da Produção, da necessidade urgente da conclusão das obras do Centro de Abastecimento do Jaguaré, para solução do problema com que defrontou ao ver quantidades enormes de verduras, inclusive das ervas que são consumidas cruas, amontoadas nas ruas sem observância de mínimas condições higiênicas.

PESCADO

O sr. Oscar Thompson Filho encerrou as suas visitas, às 2 horas e 30 da madrugada de ontem, nos depósitos da Cooperativa Mista de Pesca Nipo-Brasileira, onde foi recebido pelo seu presidente, José Augusto Alves, que o saudou referindo-se ao problema da pesca e do abastecimento de pescado que precisa e merece um pouco mais de atenção dos poderes públicos.

Citou o sr. José Augusto, a necessidade de financiamento pelo menos para aquisição de motores para os barcos de pesca. Referiu-se a um pedido da Organização destinado à aquisição de 30 desses motores.

Esse pedido, disse depois o sr. Oscar Thompson, será atendido imediatamente pelo Fundo de Expansão Agro-Pecuária.

Telefones para a Alta Araraquarense

Dando prosseguimento aos trabalhos de ampliação de redes telefônicas em todo o Interior, o Governador Adhemar de Barros, em despacho com o Secretário de Obras do Estado, autorizou o Departamento de Águas e Energia Elétrica a adquirir 11.400 m de fio de cobre pelo valor de Cr\$ 1.791.396,00, destinados à conclusão dos serviços de ampliação do sistema telefônico da Alta Araraquarense.

Grupo Escolar de Vila Santa Isabel

O Secretário de Obras do Estado autorizou Ordem de Serviço, no valor de Cr\$ 42.702,00, para execução dos serviços de sondagem do terreno destinado à construção do Grupo Escolar de Vila Santa Isabel, na Capital, cujas obras estão afetas ao Departamento de Obras Públicas daquela Pasta.

SISTEMA RÁDIO-TELEFÔNICO NO LITORAL SUL

Para melhoria substancial no serviço rádio-telefônico com o Litoral Sul e Vale do Ribeira, o Governador Adhemar de Barros, despatchando com o Secretário de Obras do Estado, autorizou a aquisição, através do Departamento de Águas e Energia Elétrica, de 550 m de cabo de aço galvanizado de 1/4" e de 21.000 metros de cabo de aço galvanizado de 3/16", no valor de Cr\$ 1.399.140,00, destinados a ampliação daqueles serviços.

Concurso para servente-contínuo- porteiro

O DEA fará realizar no próximo dia 23, simultaneamente em trez cidades, as provas do concurso para a carreira de Servente-Contínuo-Porteiro, do serviço público estadual, no qual estão inscritos 17.081 candidatos.

O "Diário Oficial" está publicando o respectivo edital de convocação, todas as quintas-feiras e sábados, com a distribuição dos candidatos pelos prédios e salas, nas cidades indicadas para prestação das provas e que são: São Paulo, Araçatuba, Araraquara, Bauru, Botucatu, Campinas, Marília, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Rio Claro, São José do Rio Preto, Sorocaba e Taubaté.

Não haverá provas em Santos, devendo os candidatos que escolherem essa cidade prestar as mesmas provas na Capital, comparecendo nos prédios e salas onde couberem seus nomes, de acordo com a ordem alfabética.

ATIVIDADES DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

De conformidade com dados fornecidos pelo Diretor do Serviço de Identificação da Secretaria da Segurança Pública, sr. Guilherme Pereira de Mello, o movimento registrado em abril último foi de 19.077 cédulas de identidade, 20.725 atestados de antecedentes criminais, 1.815 passaportes, 2.194 carteiras modelo 19, 4.161 folhas de antecedentes criminais, 1.556 folhas corridas, 5.263 identificações criminais, 27.451 pesquisas dactiloscópicas. Foram identificados 60 cadáveres.

A arrecadação com a expedição de passaportes foi de Cr\$ 4.356.500,00, e com as carteiras modelo 19, de Cr\$ 1.316.400,00.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wanduyc Freitas - Diretor de Redação: Lucio Barbosa
Gerente: Gabriel Greco - Red. Secretário: João Ulysses Cardoso

Telefones

| | | | |
|-------------------------------|---------|----------------------------------|---------|
| Diretoria | 36-2539 | Revisão, Impressão | |
| Gerência | 36-2752 | Manutenção | 36-6184 |
| Contadoria | 36-2764 | Material | 36-2587 |
| Expediente | 36-7931 | Assinaturas e Arquivamento | 36-2724 |
| Secção do Pessoal | 36-6183 | Oficina do Jornal | 36-2552 |
| Redação | 34-5810 | Oficina de Obras | 36-2598 |
| Tesouraria, Publicações | 36-2684 | | |

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA Cr\$ 10,00
NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE Cr\$ 15,00

Assinaturas

| | |
|-----------------------------|-----------------------------|
| DIÁRIO DO EXECUTIVO | DIÁRIO DA JUSTIÇA |
| Annual Cr\$ 1.000,00 | Annual Cr\$ 800,00 |
| Semestral Cr\$ 500,00 | Semestral Cr\$ 400,00 |

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

Para a compra de Impressos em geral, Coleções de Leis e Decretos, Folhetos, Separatas, Jornais atrasados, etc., e para consulta de coleções e jornais:

RUA DA GLÓRIA N. 346

Serviço de Assistência Social do ...

(Conclusão da 1.ª pág.)

DIFICULDADES

Proseguindo nas suas informações, esclarece o dr. Plirys Nebó que "não contando com dotações orçamentárias, dada a sua inexistência jurídica, a Assistência Social tem suas atividades limitadas às doações que lhe fazem". E acrescenta: "Felizmente, recebe o Serviço a colaboração de algumas empresas particulares, que comparecem com seus donativos e nos auxiliam na luta que enfrentamos. Roupas, camas, alimentos, calçados, material escolar, enfim, uma quantidade apreciável de contribuições que tem permitido o atendimento de maior número de necessitados. Papéis velhos e sucatas são vendidos e se transformam em dinheiro que, ao lado de outros recursos, é utilizado na compra de cadeiras de rodas, óculos, aparelhos fonéticos e ortopédicos.

O Almojarifado do Serviço está hoje em condições de melhor atender às necessidades dos que nos procuram, embora a farmácia ainda lute com dificuldades para fornecer a medicação prescrita. Infelizmente, ainda não recebeu a Assistência Social colaboração mais expressiva da indústria farmacêutica, exceção feita a alguns laboratórios".

HAVIA PEUNÚRIA

A seguir, afirmou o dr. Plirys Nebó que "a Assistência Social do Palácio foi encontrada em situação de verdadeira penúria, o que tornou impossível seu imediato

funcionamento nos moldes desejados por d. Leonor Mendes de Barros". E aduziu: "A farmácia estava sem medicamentos, o setor de transportes sem viaturas, o almoxarifado apresentando como estoque apenas um saco de fubá embolorado. O mais lamentável, porém, era que a documentação, os arquivos administrativos, haviam desaparecido, deixando os atuais dirigentes do Serviço às apalpadelas".

AFLUÊNCIA ENORME

Esclarece o informante que não só pessoas da Capital e do Interior do Estado procuram a Assistência Social do Palácio, pois grande é a afluência de necessitados de outras regiões do País, à procura, notadamente, de serviços médicos-hospitalares especializados.

Presentemente, há um caso "sut-generis". Foi aquele Serviço procurado por um seringueiro, vindo das profundezas amazônicas, em busca de tratamento adequado. Foi encaminhado ao Hospital das Clínicas por ter o olho direito vazado por uma flecha. Socorrido em Manaus, transferiu-se para a nossa Capital, recebendo, então, toda a assistência precisa.

Também procuram auxílio na Assistência Social do Palácio pessoas chegadas do Chile, Paraguai, Uruguai, Bolívia e das Guianas, além de dois casos vindos do Congo e Moçambique. E o que mais impressiona é que chegam com recomendações dirigidas ao Governador Adhemar de Barros por seus amigos do exterior.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N. 7.948, DE 12 DE JUNHO DE 1963

Dispõe sobre aprovação de Convênio celebrado entre os Governos da União e do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Ficam aprovados, nos termos dos textos anexos à presente lei, o Convênio Especial celebrado em 14 de fevereiro de 1957 entre a Diretoria do Ensino Industrial, do Ministério da Educação e Cultura, e o Governo do Estado, para a construção de prédio destinado à Escola Industrial de Batatais e aquisição de equipamento para a Escola Artesanal de Taquaritinga, e o Aditivo ao mesmo Convênio, celebrado em 7 de julho de 1958.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 12 de junho de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Januário Baleeiro de Jesus e Silva

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 12 de junho de 1963.

Fioravante Zampol — Diretor Geral.

TERMO DE CONVENIO ESPECIAL A QUE SE REFERE O ARTIGO 1.º DA LEI N. 7.948, DE 12 DE JUNHO DE 1963

Térmo de Convênio Especial celebrado entre a Diretoria do Ensino Industrial e o Governo do Estado de São Paulo para a construção de prédio para a Escola Industrial de Batatais e a aquisição de equipamento para a Escola Artesanal de Taquaritinga, no referido Estado, com recursos do Fundo Nacional de Ensino Médio destinados ao ensino Industrial referente ao exercício de 1956. — (Proc. 78219-59).

A Diretoria do Ensino Industrial do Ministério da Educação e Cultura, representada neste ato pelo seu Diretor, Engenheiro Francisco Montojos, e o Governo do Estado de São Paulo, pelo Prof. Arnaldo Laurindo, Diretor do Departamento de Ensino Profissional, firmam nos termos do Decreto n. 37.493, de 4-6-56, que regulamentou a Lei n. 2342 de 25-11-54, o presente Convênio Especial, para a concessão de auxílio do Fundo Nacional do Ensino Médio, destina-

do ao ensino industrial em São Paulo, à Escola Industrial de Batatais e à Escola Artesanal de Taquaritinga, pertencentes ao Governo do mesmo Estado e localizadas nos municípios de igual nome.

Cláusula I — De acordo com o Decreto e a Lei citados, a Diretoria do Ensino Industrial, por conta dos recursos do Fundo Nacional do Ensino Médio destinados a estabelecimentos do ensino Industrial de São Paulo (Verba 3.0.00 — Desenvolvimento Econômico e Social, Consignação 3-1-00 — Serviços em Regime Especial de Financiamento, Subconsignação 3-1-15 — Fundo Nacional do Ensino Médio, 2) Cooperação financeira com entidades mantenedoras etc. 25 — São Paulo), concede, em uma única parcela ao Governo do Estado de São Paulo, o auxílio de Cr\$ 6.650.000,00 seis milhões, seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), para ser aplicado da seguinte forma: 1.º) para a construção do prédio da Escola Industrial de Batatais, Cr\$ 5.287.897,30 (cinco milhões, duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos e noventa e sete cruzeiros e trinta centavos) e 2.º) para a aquisição de equipamentos para a Escola Artesanal de Taquaritinga, Cr\$ 1.362.102,70 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, cento e dois cruzeiros e setenta centavos), conforme consta do Proc. S. C. 134018-56 do Ministério da Educação e Cultura.

Cláusula II — A Diretoria do Ensino Industrial providenciará o depósito de sua contribuição no Banco do Brasil S.A. — Agência de São Paulo, em conta vinculada ao Fundo Nacional do Ensino Médio — Diretoria do Ensino Industrial do Ministério da Educação e Cultura, que será movimentada pelo Secretário de Estado dos Negócios da Educação do Estado de São Paulo ou por quem dele receber poderes especiais, para o fim exclusivo de atender aos objetivos deste Convênio.

Cláusula III — Na execução deste Convênio, o Governo do Estado de São Paulo deverá adquirir material e contratar mão-de-obra pelos preços mais favoráveis, visando sua boa qualidade, bem como satisfazer os requisitos legais e exigidos para o fim a que se destinam, efetuando sua aquisição mediante concorrência pública ou coleta de preços sempre que for o caso, na conformidade da legislação vigente.

Cláusula IV — A Diretoria do Ensino Industrial fiscalizará a execução do presente Convênio e acompanhará, como lhe aprouver, a aplicação das contribuições, quando julgar conveniente ou sempre que for solicitada por órgãos superiores do Fundo Nacional do Ensino Médio. O Governo do Es-